



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 479/2023
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR TERMO DE
LEVANTAMENTO DE VALORES EM BANCOS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos Servidores Municipais:
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO
FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de
Administração, para até o dia 29 de dezembro de 2023, às 10 horas, efetuar Termo de
Levantamento de valores em Bancos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente